



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.890

Autoriza a alteração de notas da discente **Lígia Machado Terra**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 010/2010, de 04 de março de 2010,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna **Lígia Machado Terra**, matrícula 09.1.6042, na disciplina Direito do Patrimônio Cultural (DIR715), de cinco pontos e três décimos para oito pontos, referente ao segundo semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 11 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente